



Processo n.º 033/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020 - 1
RETIFICAÇÃO

RETIFICA O DISPOSTO NO ITEM 3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso legal de suas atribuições, em conformidade com o disposto na **Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020** e no **Decreto Municipal n.º 525/2020, de 29 de setembro de 2020**, faz saber:

1. Fica retificado o disposto no item 3.1 do edital de abertura de chamamento público, passando a constar da seguinte forma:

“3.1 - Os valores legais para a destinação do subsídio a ser requerido pelo Representante ou Responsável legal do espaço cultural e artístico, no Requerimento e Autodeclaração do Espaço cultural, deverá ser de no mínimo R\$3.000,00 (três mil reais) e no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos preferencialmente em parcela única, sendo definidos pelo Comitê Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.”

2. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal de Administração.